



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07743/2022, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - TESOUREO/ORDINÁRIOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 38.048,09 (trinta e oito mil e quarenta e oito reais e nove centavos).

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1300000 - CIDE - CONTRIB. DE INTERV. DO DOMINIO ECONOMICO

00284 - 15.451.5015.2311 - 33903000 38.048,09

Manutenção na malha viária do município, cf Lei 05638 de 23/08/2022

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 38.048,09

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 38.048,09

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA : 34.357.400,00

Saldo: 18.569.384,57

Utilizado: 9,19 % 15.788.015,43

AGUDOS/SP, 24 de agosto de 2022

Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 24 de agosto de 2022

Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **31 de agosto de 2022**
Página: **03** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**